

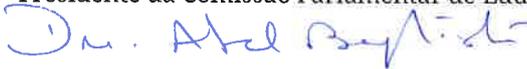
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E AOS MEMBROS**VIA E-MAIL**

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Parlamentar de  
Educação, Ciência e Cultura  
Dr. Abel Baptista  
Assembleia da República,  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa  
[comissao.8A-CECCXII@ar.parlamento.pt](mailto:comissao.8A-CECCXII@ar.parlamento.pt)

<b>V/ Referência:</b> Parecer - Proj. Lei n.º 889/XII/4.ª (PSD e CDS- PP)	<b>V/ Data:</b> 19/05/2015	<b>N/ Referência:</b> Pasta 1 - A.R.	<b>Ofício n.º</b> 3473	<b>Data:</b> 03-06-2015
--	-------------------------------	---	---------------------------	----------------------------

ASSUNTO: **Parecer sobre Projeto de Lei n.º 889/XII/4.ª (PSD e CDS-PP).**

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura



Tenho a honra de remeter a V/ Exa. e em conformidade com o solicitado, parecer sobre Projeto de Lei n.º 889/XII/4.ª (GOV), elaborado pelo Exmo. Senhor Adjunto deste GAVPM, Juiz de Direito, Dr. Nuno de Lemos Jorge.

Com os melhores cumprimentos,



A Chefe do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do CSM,



Ana de Azeredo Coelho

(Juíza de Direito)





**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E MEMBROS DO CSM

Registo GAVPM: Pareceres externos

Sumário: Parecer sobre Projeto de Lei n.º 889/XII/4.ª, que introduz alterações à Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto (lei antidopagem no desporto)

Descritores: desporto, antidopagem, Código Mundial Antidopagem, Agência Mundial Antidopagem, Convenção Internacional contra a Dopagem no Desporto

Circule pelos Ex.mos Senhores Conselheiros Presidente e Vice-Presidente e pelos Ex.mos Senhores Vogais, remetendo à entidade solicitante se nada for dito em 48 horas.  
Lisboa, 26 de maio de 2015

A Chefe de Gabinete

  
*Ana de Azeredo Coelho*  
Juiz de Direito

ASSUNTO: Parecer – Projeto de Lei n.º 889/XII/4.ª – alterações à Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto (lei antidopagem no desporto)

26.05.2015

## PARECER

### **1. Objecto**

Pelo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura foi solicitada, em 19.05.2015, a emissão pelo CSM de parecer escrito relativamente ao Projeto de Lei n.º 889/XII/4.ª, que visa introduzir alterações à Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto (lei antidopagem no desporto).

Foi determinada a elaboração de parecer.

### **2. Apreciação**



O Projeto visa adaptar a lei vigente (Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, alterada pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho) ao Código Mundial Antidopagem, aprovado pela Agência Mundial Antidopagem (AMA), na sua versão de 2015 (disponível no endereço *web* <https://www.wada-ama.org/en/resources/the-code/world-anti-doping-code>), entrada em vigor no passado dia 1 de janeiro.

A harmonização entre as regras daquele Código e o ordenamento jurídico interno está, aliás, em linha com a Convenção Internacional contra a Dopagem no Desporto (UNESCO), aprovada internamente em 2007 (Decreto n.º 4-A/2007, de 20 de março).

\*

As alterações introduzidas estão, genericamente, de acordo com o Código Mundial Antidopagem.

Considerando que o âmbito do Projeto exorbita, em grande medida, o campo das atribuições e competências do CSM e, no mais, as modificações não suscitam observações, afigura-se que não se justificam comentários ao projetado diploma.

\*\*\*

Lisboa, 26 de Maio de 2015

*Nuno de Lemos Jorge*

Juiz de Direito/Adjunto do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do CSM